

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA-GERAL

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, é convocada a assembleia-geral da JALP - Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa (a “**JALP**”), a reunir no próximo dia 30 de março de 2023, pelas 10.00 horas (hora de Lisboa), exclusivamente por meios telemáticos, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Apreciação e votação do relatório e contas relativos ao exercício financeiro findo a 31 de dezembro de 2022;

PONTO DOIS: Apreciação e votação do orçamento para o exercício financeiro compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, correspondente ao ano social em curso;

PONTO TRÊS: Apreciação e votação do plano de atividades para o ano social em curso;

PONTO QUATRO: Eleição dos titulares dos órgãos sociais da JALP para o triénio 2023 a 2025; e

PONTO CINCO: Outros assuntos.

Informam-se todos os associados do seguinte:

- a) Poderão participar na assembleia-geral ora convocada todos aqueles que façam prova do seu estatuto de associado da JALP e do cumprimento das respetivas obrigações associativas na data em que se realizar a assembleia-geral;
- b) Salvo matérias para as quais a lei exija maioria qualificada, a assembleia-geral pode deliberar, em primeira convocatória, com a presença de, pelo menos, metade dos associados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo Décimo-Sétimo dos Estatutos da JALP;
- c) A apresentação de listas e eleição dos membros dos órgãos sociais reger-se-á pelas orientações previstas no documento *Informações*, que se encontra em anexo à presente convocatória;
- d) Não se verificando o quórum previsto, a assembleia-geral reunirá em segunda convocatória, independentemente do número de associados presentes, decorrida que seja meia hora sobre o estipulado na convocatória;
- e) O relatório e contas relativos ao exercício financeiro findo a 31 de dezembro de 2022, o orçamento para o exercício financeiro compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 e o plano de atividades para o ano social em estão disponíveis para consulta na sede da associação ou poderão ser enviados por email a quem os solicitar;

- f) Os Associados que pretendam participar na assembleia-geral, que se realizará exclusivamente através de meios telemáticos, com recurso a uma plataforma eletrónica adequada para o efeito, deverão comunicar a sua intenção ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral até às 10.00 horas de Lisboa do dia 25 de março de 2023;
- g) As comunicações referidas nos pontos precedentes deverão ser enviadas para o endereço eletrónico manuel.mendes@ja-lp.org, com CC para geral@ja-lp.org;
- h) Os Associados que manifestem a sua intenção de participar na assembleia-geral, nos termos previstos nos parágrafos precedentes, receberão, até às 09.00 horas (hora de Lisboa) do dia 29 de março de 2023, através do correio eletrónico relevante, um link mediante o qual poderão aceder à plataforma telemática onde se realizará a assembleia-geral; e
- i) Os Associados que pretendam fazer-se representar na assembleia-geral, nos termos previstos no n.º 8 do artigo Décimo-Sétimo dos Estatutos, deverão enviar a respetiva “Carta Mandadeira” ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, conjuntamente com a comunicação prevista nos parágrafos *supra* (indicando, nesse caso o e-mail do representante para que o mesmo possa receber o convite para a reunião).

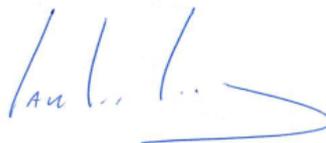
Lisboa, 9 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



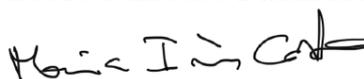
Manuel Ferreira Mendes

O VICE-PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Carlos Coelho

A SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Maria Inês Costa